



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 223/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.


DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENIO AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2017
DE Nº 11.102
UMUARAMA 26 / 10 / 2017
Stefanomie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 223 DE 23/10/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001. -
COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 1000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. -
COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1180	Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 507	R\$ 692.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 692.000,00

TOTAL GERAL				722.000,00
--------------------	--	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 223 DE 23/10/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA
DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1038	Obras Complementares do Complexo Polí Esportivo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1000	R\$ 30.000,00
15.451.0005.1209	Modernização da Iluminação Pública da PR 323	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 507	R\$ 692.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 722.000,00
TOTAL GERAL				722.000,00